**PARECER CONJUNTO Nº 015/2019, DAS** **COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 137 DE 2019** ,

O Vereador Gerson Luiz Rossi Junior, envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 137 de 2019: “Institui Campanha Municipal de Prevenção à Saúde do Homem, e dá outras providências”.

A matéria em tela teve apreciação em conjunto das Comissões acima citadas, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social

Conforme Portaria GM nº 1.944/2019 que instituiu no âmbito do Sus (Sistema Único de Saúde a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNASH), pela universalidade, equidade, humanização das ações em saúde. E considerando que esta política tem como objetivo promover a mudança de paradigmas de forma a incentivar a população masculina quanto aos cuidados com a saúde. A propositura do nobre vereador busca intensificar às ações do poder público, trabalhar o assunto para que os homens desta municipalidade procurem à prevenção da saúde.

Em cumprimento ao que fundamenta o art. 37, 39 e 45, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), estas Comissões, após análise, concluíram que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

Diante ao exposto estas comissões remetem o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

Relator – Presidente

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

Vice-Presidente

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

Presidente

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Vice-Presidente

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

Membro